

ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firmsas

M&S BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 13.270.050/0001-30
INCORPORADA PELA
SCOR BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
Em 31/03/2024, (a) a única sócia da **SCOR BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 19.630.563/0001-91 e NIRE nº 33.2.0968423-0 ("Incorporadora"); e (b) a única sócia da **M&S BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 13.270.050/0001-30 e NIRE 33.2.0898445-1 ("Incorporada"), aprovaram a incorporação da Incorporada pela Incorporadora, nos seguintes termos: (i) o valor do patrimônio líquido da Incorporada, em 31/12/2023, sendo esta data de balanço base da Incorporadora, era de R\$ 280.302.531,65; (ii) o capital social da Incorporadora não foi alterado tendo em vista que a Incorporadora detinha, por meio de participação direta, a totalidade do capital social da Incorporada na data de incorporação; (iii) o objeto social da Incorporadora não foi alterado em razão da incorporação da Incorporada; (iv) a Incorporada foi declarada extinta e sua sede encerrada para todos os fins e direitos; e (v) a Incorporadora tornou-se sucessora universal da Incorporada, assumindo, em consequência, todos os ativos e passivos, direitos e obrigações da Incorporada. Os documentos que aprovaram a referida incorporação foram registrados na JUCERJA em 08/05/2024 sob o nº 00006224253 (Incorporadora) e na JUCERJA em 10/04/2024 sob o nº 00006174624 (Incorporada).

2.704.112 - R\$2.704.112,00; Total - 5.408.224 - R\$5.408.224,00; **Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social." 7. **Encerramento e Lavatura:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavatura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e vai por todos os presentes assinada. **Presentes:** Mesa: Ricardo Jose Brasil de Carvalho Secretário: Bruno Siqueira Pereira da Silva Sócios: Marcos Duarte Santos e Cláudio José Carvalho de Andrade. **Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Rio de Janeiro, 20/05/2024. **Ricardo Jose Brasil de Carvalho** - Presidente da Mesa; **Bruno Siqueira Pereira da Silva** - Secretário de Mesa; **Cláudio José Carvalho de Andrade** - Sócio; **Marcos Duarte Santos** - Sócio.

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações Associações, Sociedades e Firmsas.....	1
Avisos, Editais e Termos Associações, Sociedades e Firmsas.....	1
Condomínios.....	2
Leilões Extrajudiciais.....	2

BEMBOI PAYTECH LTDA. ("Paytech" ou "Companhia")
CNPJ/MF 11.904.843/0001-39
Av. Ibirapuera, nº 2332, 10º andar, conj. 102, Bloco I, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP: 04.028-900 - A/C: Pedro Santos Ripper - Diretor Presidente - André Pinheiro Veloso - Diretor Financeiro. **TERMO DE RENÚNCIA:** Eu, **CARLOS FERNANDO FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 28.829.083-5, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.884.108-60, com endereço comercial na Av. Ibirapuera, nº 2332, 10º andar, conj. 102, Bloco I, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP: 04.028-900, renuncio ao cargo de administrador da Companhia para o qual fui nomeado em Reunião de Quilistas da Paytech, realizada em 10 de fevereiro de 2024, sendo minha renúncia efetiva a partir de 11 de maio de 2024 (inclusive). Atenciosamente.
São Paulo/SP, 10 de maio de 2024
Carlos Fernando Ferreira de Sousa

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmsas

EMPRESA DE MINERAÇÃO J SERRÃO LTDA EPP
CNPJ: 28.671.832/0001-59
AUDITORIA AMBIENTAL
EMPRESA DE MINERAÇÃO J SERRÃO LTDA EPP, torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 17/04/2024, Relatório de Auditoria Ambiental de Controle do ano de 2023, para destinada a atividade de extração e beneficiamento de manganita e granito para a produção de brita, em área de 20 hectares de uma total de 202,39 hectares, conforme a planilha definida no processo DNPM nº 810.098/1976 e informa que este estará à disposição para consulta na Estrada Ary Schiavo, s/n, km 1,5 - Chacrinha, no Município de Japui, no período 25/05/2024 a 25/08/2024 das 7h 30 às 17h 30, também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo PD-07/014.91/2018)

PERGALÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF nº 14.394.750/0001-08 - NIRE nº 33.2.0909051-8
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de maio de 2024 1. Data, Hora e Local: Em 20 de maio de 2024, às 10 horas, na sede da Pergalé Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Sociedade"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Atafu de Paiva, nº 204, sala 1110, parte, Leblon, CEP: 22440-033. 2. **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 1.072, §2º, do Código Civil. 3. **Mesa:** Presidente: Ricardo Jose Brasil de Carvalho; Secretário: Bruno Siqueira Pereira da Silva. 4. **Objeto da Assembleia:** (i) o exame e aprovação do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade e Incorporação do Acervo Cindido por Pergalé Frade Empreendimentos Imobiliários Ltda."; (ii) a ratificação da nomeação e contratação da Presente Assessoria Contábil Ltda., a qual ficou responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil da Sociedade e a elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; (iii) a constituição de uma nova sociedade, denominada Pergalé Frade Empreendimentos Imobiliários Ltda., a partir da incorporação do Acervo Cindido; (iv) a aprovação do Laudo de Avaliação preparado a valor contábil pelo exame avaliadora indicada no item (ii) acima; e (v) a consolidação do Contrato Social da Sociedade. 5. **Deliberações:** Após exame e discussões das matérias constantes na Ordem do Dia, os sócios decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: 5.1. Aprovar o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade e Incorporação do Acervo Cindido por Pergalé Frade Empreendimentos Imobiliários Ltda.", celebrado nesta data entre a Sociedade e a Pergalé Frade Empreendimentos Imobiliários Ltda., o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento como Anexo I ("Estatuto e Justificação"); 5.2. Aprovar a constituição de uma nova sociedade, denominada Pergalé Frade Empreendimentos Imobiliários Ltda., a partir da incorporação do Acervo Cindido, na forma do que dispõe o §2º do artigo 229, da Lei nº 6.404/76. 5.3. Ratificar a nomeação e contratação da Presente Assessoria Contábil Ltda., a qual ficou responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil da Sociedade e a elaboração do respectivo Laudo de Avaliação ("Empresa Especializada"), como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da Sociedade descrito no item 5.4 abaixo. 5.4. Aprovar o Laudo de Avaliação do Acervo Cindido do patrimônio da Sociedade, elaborado pela Empresa Especializada, que avaliou o acervo líquido pelo valor patrimonial contábil, tendo como base o balanço levantado em 20 de maio de 2024 ("Laudo de Avaliação"), o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento como Anexo II. 5.5. A Cisão Parcial acarretará a redução do capital social da Sociedade dos atuais R\$14.079.473,00 (quatorze milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais), para R\$5.408.224,00 (cinco milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais), uma redução, portanto, no valor de R\$ 8.671.249,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais), com o consequente cancelamento de 8.671.249 (oito milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e nove) quotas do capital social da Sociedade, passando o referido capital de R\$14.079.473,00 (quatorze milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais) para R\$5.408.224,00 (cinco milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais), todas integralizadas. 6. **Alteração:** Em virtude das alterações descritas nos itens acima, alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula Quinta - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, é de R\$5.408.224,00 (cinco milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais), dividido em 5.408.224 (cinco milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e vinte e quatro) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios: Quilista/Quotas/Valor (R\$) - Cláudio José Carvalho de Andrade - 2.704.112 - R\$2.704.112,00; Marcos Duarte Santos -**

SOCIEDADE ALVISSARAS DIVULGAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE NOTÍCIAS LTDA.
CNPJ/MF nº 08.997.869/0001-64
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS. Os sócios Leila Braga Sternberg e Espólio Mário Jorge Scauto Passos, representado pela inventariante Leila Braga Sternberg, que representam a maioria do capital social da sociedade Alvisaras Divulgação e Apresentação de Notícias Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.997.869/0001-64, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua das Laranjeiras, nº 91, apartamento 1403, Laranjeiras, CEP 22.240-200, vêm por intermédio deste, convocar o sócio remanescente, **Daniel Braga Sternberg**, para reunião de sócios dessa sociedade, que será realizada no dia 10/06/2024, às 11h20, em primeira convocação, e às 11h30, exclusivamente presencial, considerando-se, portanto, realizada na sede da sociedade, para tratar e deliberar sobre o assunto em pauta: Modificação do contrato social da empresa, com a exclusão do sócio quilista, na forma prevista no art. 1.085, C.C. c/c as alterações da Lei 13.792 e as disposições da Cláusula 10º do Contrato Social. Atenciosamente **Leila Braga Sternberg**, representante legal da **Alvisaras Divulgação e Apresentação de Notícias Ltda.**

POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF 12.261.588/0001-16 / NIRE 33300294163
Código CVM 22160
Edital de 1ª Convocação

Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 13ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Polo Capital Securitizadora S.A. A Polo Capital Securitizadora S.A. ("Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 13ª Série de sua 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão", respectivamente), com fundamento nos itens 11.1 a 11.4 do Termo de Securitização de Créditos da 13ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização"), convoca os titulares dos CRI ("Titulares do CRI") e reune-os em Assembleia Geral de Titulares do CRI ("AGT"), a ser realizada em 1ª convocação, no dia 11 de junho de 2024, às 15h, de forma exclusivamente presencial, na sede da Emissora, na Avenida Atafu de Paiva, nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) aprovação, ou não, da proposta apresentada pela KPRF Empreendimentos Imobiliários S.A. ("KPRF"), datada de 13 de maio de 2024 ("Proposta KPRF"), a ser disponibilizada aos Titulares dos CRI que solicitarem por meio do correio eletrônico: ri-securitizadora@polocapital.com.br ou contenciosos@pentagonotrustee.com.br; (ii) aprovação de apresentação de contraproposta à KPRF, em caso de reprovação do item (i) da Ordem do Dia; ("Contraproposta dos Titulares do CRI"); (iii) em caso de reprovação da Proposta KPRF, no item (i) da Ordem do Dia, e não havendo deliberação acerca da contraproposta pelos Titulares dos CRI no item (ii) da Ordem do Dia, aprovação de cotação de assessor legal para a execução judicial da dívida do CRI; (iv) aprovação de aporte de recursos ao patrimônio separado vinculado aos CRI, pelos Titulares do CRI, proporcionalmente às suas respectivas posições, para custear as despesas de cobrança judicial (honorários, custas e taxas judiciais) caso seja aprovada a execução judicial da dívida do CRI; e (v) aprovação de aporte de recursos ao patrimônio separado vinculado aos CRI, pelos Titulares de CRI, proporcionalmente às suas respectivas

posições, para quitação de despesas com honorários da Pentágon S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Pentágon"), no valor de R\$ R\$ 84.021,74 (oitenta e quatro mil, vinte e um reais e setenta e quatro centavos), referentes ao exercício das suas atribuições como agente fiduciário da Emissão, e referentes ao serviço de custódia da cédula de crédito imobiliário que representa o crédito imobiliário vinculado aos CRI; e (vi) Aprovar a substituição da Pentágon, como prestador de serviços de agente fiduciário e custodiante na Emissão. Os Titulares dos CRI deverão se apresentar na data, horário e local acima indicados, portando os documentos que comprovem sua condição de titular do CRI. Quando pessoas físicas, os investidores deverão portar documento de identidade válido com foto. Nos casos a seguir descritos, os respectivos documentos deverão ser apresentados como pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da assembleia, ou seja, até às 15h do dia 10 de junho de 2024: (A) quando se tratar de investidor pessoa jurídica; (i) último estatuto ou contrato social consolidado, (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do investidor e (iii) documento de identidade válido com foto do(s) representante(s) legal(is); (B) quando se tratar de investidor fundo de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo, (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, (iii) documentos societários que comprovem os poderes de representação em assembleia geral de titulares de certificados de recebíveis imobiliários e (iv) documento de identidade válido com foto do(s) representante(s) legal(is); e (C) quando se tratar de investidor que se faça representar por procuração, além dos documentos referidos nos itens anteriores, conforme aplicáveis, deverá apresentar o instrumento de mandato com poderes específicos para representação na assembleia geral objeto desta convocação. (i) devidamente assinado, em via física original e com firma reconhecida, na sede da Emissora, cujo endereço foi informado no primeiro parágrafo da presente convocação, ou (ii) devidamente assinado digitalmente, com certificação nos padrões ICP - Brasil. Os documentos acima referidos deverão ser enviados para o correio eletrônico ri-securitizadora@polocapital.com.br. Para maiores informações, poderão ser enviados e-mails para: ri-securitizadora@polocapital.com.br. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024. **POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

M4 PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. ("M4P" ou "Companhia")
CNPJ/MF nº 09.614.276/0001-34
Av. Barão de Teffé, nº 27, 13º andar, Saúde - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23020-460 - A/C: Pedro Santos Ripper - Diretor Presidente - André Pinheiro Veloso - Diretor Financeiro. **TERMO DE RENÚNCIA** - Eu, **CARLOS FERNANDO FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 28.829.083-5, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.884.108-60, com endereço comercial na Av. Barão de Teffé, nº 27, 13º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23020-460, renuncio ao cargo de administrador da Companhia para o qual fui nomeado em Reunião de Quilistas da M4P, realizada em 10 de fevereiro de 2024, sendo minha renúncia efetiva a partir de 11 de maio de 2024 (inclusive). Atenciosamente.
São Paulo/SP, 19 de abril de 2024
Carlos Fernando Ferreira de Sousa

AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A
CNPJ: 33.402.939/0002-12
AUDITORIA AMBIENTAL

A **AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A** torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 25/03/2024, Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano base de 2023, referente à Licença de Operação nº FE 013155 que autoriza a operar o Aeroporto de Macaé com área de 86625m², contendo pista de pouso e decolagem pavimentada com 1.200 m de comprimento por 30m de largura, área de 25125m² para estacionamento de helicópteros, áreas arremadas de manutenção e abastecimento das aeronaves, terminais de passageiros, terminal alfandegado e setor administrativo, e informa que estará à disposição para consulta na Estrada Hildebrando Alves Barbosa, s/nº Parque Aeroporto, Município de Macaé, no período de 24/05/2024 a 24/05/2025, no horário das 8h às 12h e de 13h às 17h, no setor de SMS. Informa ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta na Biblioteca do INEA, na Av. Venezuela, 110 - Saúde, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30 (Processo nº E-07/5075557/2012).

RELAÇÕES DE CONCLUINTE

CTA - CENTRO DE TECNOLOGIA APLICADA
CNPJ: 28.717.346/0001-24

A Diretora do CTA - Centro de Tecnologia Aplicada, mantido pelo CEAD - Centro de Estudos Avançados em Administração, CNPJ: 28.717.346/0001-24, sito na Rua Ibitubá, 151, Padre Miguel, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 3166269, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO, no ANO LETIVO DE 2011, 2º semestre, Turma IN161 - Petterson da Silva Fernandes, Secretária Escolar: Aline dos Santos RODRIGUES, designada no Processo nº E-03/008/5896/2018. Diretora: Rita Paula Gomes de Souza, designada no Processo nº E-03/008/5896/2018. Servidores que autorizaram a publicação: Gisela Maria Teixeira de Abreu, ID. 4428435-7 e Denise de Vasconcelos Sa Freire, ID. 4329348-4.

ABEU COLÉGIOS
CNPJ 30.831.606/0008-06

A Diretora Substituta da ABEU Colégios - NILÓPOLIS, mantida pela Associação Brasileira de Ensino Universitário, Censo Escolar 3305460, torna pública a relação nominal dos concluintes na ABEU COLÉGIOS, no CURSO ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Parecer CEE 381/02 - D.O. de 06/05/02, ANO LETIVO 2004, Turma: M132,